



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

PROJETO DE LEI Nº 107/2020

Araucária, 18 de Dezembro de 2020

DE: Gabinete Vereador Wilson Roberto David Mota

PARA: Presidência

ASSUNTO: Projeto de lei; Nomeação Estrada Rural Ramiro Leal de Jesus

Senhora Presidente:

O vereador **WILSON ROBERTO DAVID MOTA**, que adiante subscreve, no uso das suas atribuições, legais e regimentais, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 107/2020

SÚMULA:“Denomina “Estrada Rural Municipal Ramiro Leal de Jesus, a via pública sem denominação que específica.”

Art. 1º – Fica denominada “Estrada Rural Municipal Ramiro Leal de Jesus”, a via pública sem denominação própria, iniciando na Rua Olivir Cabrini, na localidade de Capinzal zona rural do município de Araucária, de coordenadas E -25.69482, -49.43024 finalizando, na localidade Ponzal, de coordenadas N -25.66674; -4942069, com 3,8 quilômetros de comprimento.

Wilson Roberto David Mota

Vereadof

Excelentíssima Senhora

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar

DD. Presidente da Câmara Municipal

N/RECINTO



Assinado por **Wilson Roberto David Mota, Vereador** em 18/12/2020 as 16:54:24.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53299&c=9Y53CD>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei 14 visa homenagear o Senhor, Ramiro Leal de Jesus que foi uma referência na sua comunidade casado com Maria Lurdes Florêncio de Jesus.

Excelentíssima Senhora
Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
DD. Presidente da Câmara Municipal
N/RECINTO



Assinado por **Wilson Roberto David Mota, Vereador** em 18/12/2020 as 16:54:24.